



DELIBERAÇÃO Nº 016.2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 553ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXI do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 385.2018**, e conforme o atendimento da Súmula CONSAD/110.2018, bem como do Parecer SUJUD nº 08/2019, datado de 29/01/2019, a **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E/OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DA CODESP**. Documento nº 0000002855/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO